



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 147/2021

AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO NATAL ESTRELA GUIA – 19/12/2021

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** comunica aos interessados que está procedendo no **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de pessoas interessadas na **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO NATAL ESTRELA GUIA – 19/12/2021**, recebendo inscrições no período de **14 de DEZEMBRO de 2021 à 15 de DEZEMBRO de 2021**, das 8:30 as 12h e das 13:30 as 16:36, junto ao Protocolo Geral do Município, Rua XV de novembro, 15, CEP 95.840-000, Centro de Triunfo/RS. As propostas serão analisadas em sessão pública a realizar-se no dia **17 de DEZEMBRO de 2021 às 09h**, na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – sito a Rua Dr. José Luis de Freitas, 337, Centro do Município de Triunfo/RS**, e será presidida pela Comissão Especial de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 1.275/2021, do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de dezembro de 2021. Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 14/2010, pelo Decreto Municipal nº 2.896/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A íntegra do Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente no site: www.triunfo.rs.gov.br.

O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do Edital	13/12
Inscrições	14/12 e 15/12
Resultado das Inscrições	16/12
Recurso Habilitação	16/12
Julgamento Recursos e Lista dos Habilitados	17/12
Sessão pública - Sorteio	17/12
Homologação do resultado final	17/12
Publicação do resultado final	17/12

1. OBJETO:

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento para fins de **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO NATAL ESTRELA GUIA – 19/12/2021**.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

1.2. O uso do espaço público de que trata o presente Edital será exclusivamente para a realização do **NATAL ESTRELA GUIA – 19/12/2021**, de acordo com os termos deste Edital.

1.3. O espaço reservado para o objeto deste Edital será na **Rua Professor Coelho de Souza**, conforme localização no mapa constante no ANEXO II.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Habilitam-se para participar do presente processo, interessados em uso de espaço público para PONTOS COMERCIAIS no **NATAL ESTRELA GUIA – 19/12/2021**, que atenderem os requisitos do presente Edital.

2.2. É vedada a participação:

a) aos integrantes da Comissão Permanente de Licitação ou Comissão Especial, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias;

b) de servidores municipais, agentes políticos e pessoas jurídicas nas quais estes figurem como sócios, assim entendidos os do Poder Executivo e Legislativo local, nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.3. Será invalidada a participação de pessoa jurídica que possua, em seu quadro ou grupo, integrante da Comissão Permanente de Licitação ou comissão responsável pelo processo de seleção deste Edital ou qualquer integrante da Administração Municipal.

2.4. Os participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, durante todo o período de uso do espaço público, cujos comprovantes poderão ser solicitados a qualquer momento.

3. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

3.1. A entrega da documentação para habilitação e credenciamento dar-se-á em envelope lacrado, protocolado junto ao Protocolo Geral do Município, no endereço e período estipulados no preâmbulo, não sendo aceito em momento ou local diverso ao constante neste Edital;

3.2. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 147/2021

ENVELOPE DE PROPOSTA

Nome do Proponente:

.....

Endereço Completo:

.....



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

4.1. O envelope deverá conter o requerimento preenchido constante do ANEXO I do presente Edital e os seguintes documentos:

- a)** alvará de funcionamento (exceto para MEI);
- b)** licença especial de trabalho, quando for o caso;
- c)** comprovante de inscrição no CNPJ;
- d)** comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, etc.), se MEI;
- e)** contrato social com a última alteração (exceto para MEI);
- f)** RG e CPF da pessoa física e do representante legal da pessoa jurídica;
- g)** certidão negativa de débito com a fazenda MUNICIPAL.

5. PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO:

5.1. As inscrições dos interessados, acompanhados dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão Especial de Avaliação designada;

5.2. O participante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação deferida, porém condicionada a regularização da documentação em até 05 dias a contar da data sessão pública, sob pena de indeferimento da autorização de uso.

5.3. A comissão especial de avaliação procederá à análise da documentação exigida e habilitará o requerente;

5.4. Se inabilitado, poderá o requerente interpor recurso conforme cronograma contido neste Edital;

5.5. A lista dos habilitados será publicada conforme cronograma deste Edital.

5.6. Os interessados deverão indicar o espaço desejado, um por CNPJ na ficha de inscrição. Se habilitado e não tendo sido contemplado, poderá concorrer a outros espaços remanescentes na sessão pública de distribuição dos espaços prevalecendo sempre a regra de que será autorizada a utilização de um espaço por CNPJ.

6. RECURSOS:

6.1. O Recurso de Habilitação previsto no presente Edital de chamamento público deverá ser dirigido à **Comissão Especial de Avaliação** nomeada pela Portaria nº 1.275/2021 e protocolizado no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Triunfo, Rua XV de novembro, nº 15, durante o horário de expediente da Administração, das 8h:30min às 12h e das 13h:30min às 16h36min, conforme cronograma de prazos constante deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

7. SESSÃO PÚBLICA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. A Sessão Pública será realizada, conforme cronograma deste instrumento, para fins de definir os vencedores e outorgar os espaços públicos constantes do ANEXO III, do presente Edital;

7.2. Aberta a Sessão, o Presidente da Comissão procederá ao anúncio dos espaços que estarão em disputa;

7.3. O critério de seleção se dará na forma de sorteio público durante a Sessão Pública, conforme cronograma constante neste Edital;

7.4. O vencedor do espaço deverá recolher o preço fixado, sob pena de cancelamento da outorga. O valor deverá ser recolhido por meio de:

a) pagamento de guia emitida pela fazenda municipal com recolhimento até às 15h do dia **17.12.2021**;

b) A desistência ou não pagamento do valor remanescente implicará na perda do valor recolhido como garantia;

7.5. Todos os espaços deverão estar devidamente prontos para funcionamento até às 12h do dia 19/12/2021 para o evento **NATAL ESTRELA GUIA**. Não estando, fica permitida a comissão a autorizar o uso do espaço a outro interessado, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, devidamente justificada.

8. PENALIDADES:

8.1. O não cumprimento do disposto neste chamamento, especialmente no Decreto nº 2.896/2021, acarretará na perda do direito de vender seus produtos no evento;

8.2. Além do estabelecido acima, ainda serão aplicadas as penalidades previstas no Código de Posturas Municipal, Código Municipal de Tributação, bem como na legislação sanitária e demais legislações Municipais, Estaduais e Federais aplicáveis à matéria;

8.3. A pessoa jurídica a quem for autorizado o uso será responsável, perante o Município, por eventuais danos causados aos próprios municipais, ficando, ainda, sujeita a possíveis sanções, de acordo com a legislação em vigor.

8.4. O espaço utilizado deverá ser desocupado no prazo máximo de 24 h (vinte e quatro horas), contado do encerramento do evento.

8.5. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vistoriar e fiscalizar o uso autorizado, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

8.6. O não cumprimento das obrigações deste Edital e nas disposições desta sessão, acarretará a negativa de futuras autorizações de uso ao infrator para todos os eventos realizados pelo Município, pelo prazo de 01 (um) ano.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O número de espaços comerciais encontra-se especificado no ANEXO III, deste instrumento.

9.2. Será expedida Autorização Especial, conforme modelo constante do ANEXO IV, deste instrumento.

9.3. A administração Municipal, por intermédio do Prefeito Municipal, Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Comissão Organizadora, são soberanos para decidir acerca de eventuais dúvidas e complementações referentes ao presente Edital.

10. DA PUBLICIDADE:

10.1. As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus anexos poderão ser obtidas no site www.triunfo.rs.gov.br.

10.2. A sessão pública ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no dia e hora constante neste Edital.

10.3. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações serão publicados no mural oficial ou no site oficial do município (www.triunfo.rs.gov.br).

Triunfo, 10 de dezembro de 2021.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

ANEXO I

**REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO ESPAÇOS PÚBLICOS -
NATAL ESTRELA GUIA- 19.12.2021**

Nome/Razão Social: _____

Endereço: _____

DDD/Fone: _____ Representante legal: _____

DDD/Fone: _____ CPF: _____

RG: _____ CNPJ: _____

Requeremos o espaço abaixo indicado, conforme mapa e planilha (anexos II e III) do evento NATAL ESTRELA GUIA,, em 19/12/2021, no qual declaro que estou ciente dos regulamentos e condições descritas no Edital de chamamento de distribuição de espaços.

ESPAÇO PRETENDIDO: Anexo II - PONTO: _____

Nº DE ÓRDEM NA PLANILHA – Anexo III: _____

Atividade: _____

Triunfo, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Requerente

USO DA COMISSÃO ESPECIAL:

1. CPF () 2. Cartão CNPJ () 3. Contrato Social ()
4. Alvará de funcionamento/licença especial de trabalho ()
5. Licença Sanitária válida () 6. Certidão da Fazenda Municipal ()
7. Certidão da Fazenda Estadual () 8. Certidão Fazenda Federal ()

() Defiro.

() Indeferir. Motivo: _____

Em ____/____/____

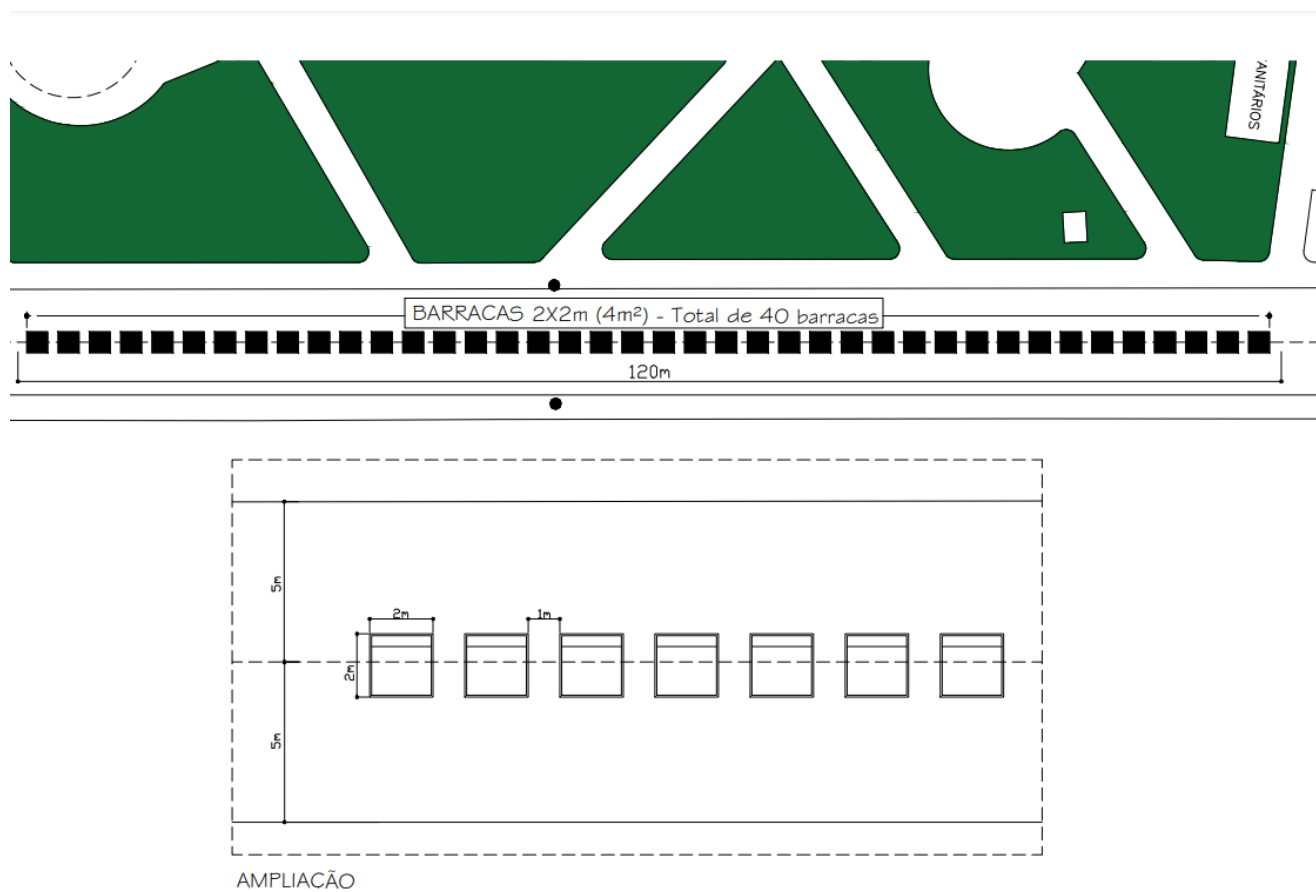
Presidente da Comissão



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO II

MAPA DOS PONTOS COMERCIAIS DO EVENTO NATAL ESTRELA GUIA:





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO III

RELAÇÃO DOS PONTOS PARA O EVENTO NATAL ESTRELA GUIA:

Nº ORDEM LOCALIZAÇÃO Local/Ponto	PREÇO FIXO
1	R\$ 50,00
2	R\$ 50,00
3	R\$ 50,00
4	R\$ 50,00
5	R\$ 50,00
6	R\$ 50,00
7	R\$ 50,00
8	R\$ 50,00
9	R\$ 50,00
10	R\$ 50,00
11	R\$ 50,00
12	R\$ 50,00
13	R\$ 50,00
14	R\$ 50,00
15	R\$ 50,00
16	R\$ 50,00
17	R\$ 50,00
18	R\$ 50,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

19	R\$ 50,00
20	R\$ 50,00
21	R\$ 50,00
22	R\$ 50,00
23	R\$ 50,00
24	R\$ 50,00
25	R\$ 50,00
26	R\$ 50,00
27	R\$ 50,00
28	R\$ 50,00
29	R\$ 50,00
30	R\$ 50,00
31	R\$ 50,00
32	R\$ 50,00
33	R\$ 50,00
34	R\$ 50,00
35	R\$ 50,00
36	R\$ 50,00
37	R\$ 50,00
38	R\$ 50,00
39	R\$ 50,00
40	R\$ 50,00



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

ANEXO IV

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL
- NATAL ESTRELA GUIA –**

Autorizo _____ portador do RG de nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, endereço _____, a utilizar o espaço público nos termos do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA ESPAÇOS COMERCIAIS NO EVENTO NATAL ESTRELA GUIA 2021**, bem como, nos termos do Decreto nº 2.896/2021.

Triunfo, RS, ____ de dezembro de 2021.

Roniel da Silva Viegas
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO